LEI Nº 2290

Denomina o Centro de Convivência do CLUMI

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Recanto da Amizade** o Centro de Convivência do Clube da Melhor Idade, construído no Galpão da Feira Livre Nem do Roldão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de setembro de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL